



----- **ACTA NÚMERO CINCO/DOIS MIL E NOVE** -----

-----**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO--**

-----**MARCO DE CANAVESES DE 5 DE MARÇO DE 2009**-----

-----Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Manuel Norberto de Moura Soares, Eng.º Luís Delfim da Silva Pinto de Almeida e com a ausência do Dr. Fernando Jorge dos Santos Ferreira Torres, por motivo profissional devidamente justificado, comigo Fernanda Eugénia Pereira Neves da Fonseca Araújo, como secretária da presente reunião e Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, reuniu extraordinariamente, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- **1. Plano de Reequilíbrio Financeiro.** Presentes três propostas do Senhor Presidente no sentido da declaração de desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira, da aprovação de um novo Plano de Reequilíbrio Financeiro para a consolidação dos compromissos existentes e da contracção de um empréstimo – doc. 1 em anexo. -----

----- O Senhor Presidente deu início à reunião extraordinária agradecendo a disponibilidade dos Senhores Vereadores e da empresa “Marques da Cunha”. Informou sobre o objectivo central da realização da reunião extraordinária: apresentação e votação da proposta de um novo Plano de Reequilíbrio Financeiro, por parte da Câmara e Assembleia Municipal a fim de ser presente ao



Governo. Esta proposta surge na sequência da última reunião levada com o Governo, no Ministério das Finanças com a presença do Secretário de Estado do Orçamento, Secretário de Estado Adjunto da Administração Local e da Directora Geral das Autarquias Locais, após conversações que foram mantidas ao longo de mais de 2 anos. -----

----- Na referida reunião o Governo informou a autarquia que, ao abrigo da nova legislação relativa a reequilíbrios e saneamentos financeiros, não seria possível, tal como pretendíamos, contrair um empréstimo de 5,5 milhões de euros – para fazer face aos compromissos financeiros que tinham ficado por pagar e que tinham sido assumidos pelo anterior executivo que liderou a Câmara Municipal – nem era possível alargar o período de carência de 2 para 5 anos. ----

----- Mais informou o Senhor Presidente, que em função desta resposta negativa por parte do Governo, colocou-se a hipótese de negociar um novo Plano de Reequilíbrio Financeiro, tendo o Secretário de Estado sugerido que a Câmara Municipal preparasse a sua proposta. A Câmara Municipal, no dia imediatamente a seguir à referida reunião, encetou contactou com a empresa “Marques da Cunha” para que esta nos apoiasse nesta magna tarefa. Trazemos hoje à Câmara Municipal a proposta elaborada, com a presença dos responsáveis pela empresa, a fim de melhor explicar a mesma aos Senhores Vereadores, ser submetida a aprovação e enviada à Assembleia Municipal para discussão e aprovação. Posteriormente apresentada formalmente ao Governo. -----

----- O Senhor Presidente continuou referindo que esta proposta visa tentar assumir efectivamente os compromissos ainda por pagar, fruto de deliberações de subsídios não cabimentados do anterior Executivo e visa igualmente possibilitar a continuidade do investimento deste Executivo, designadamente a construção de Centros Escolares já aprovados. -----



----- O Senhor Presidente passou a palavra ao Dr. Martins da Cunha. -----

----- O Dr. Martins da Cunha explicou aos presentes que o trabalho que é apresentado consubstancia a assumpção de um Plano de Reequilíbrio Financeiro, com um horizonte temporal de 20 anos, que contempla todas as responsabilidades, dívidas e outros compromissos e além disso, também de todos os concursos que se encontram previstos ou que estejam lançados, fruto de candidaturas a fundos comunitários ou não. Pretende-se manter um nível sustentado de investimento, tendo sido ponderados todos os investimentos previsionais, nomeadamente os que que efectivarão através do QREN e todos aqueles passíveis de se realizarem após o QREN. Temos assim cerca de 34 milhões de euros no QREN e cerca de 40 milhões após o QREN. -----

----- Informou ainda o Dr. Martins da Cunha que o presente Plano não contempla os 30 milhões de Euros relativos ao pedido de indemnização da empresa "Águas do Marco" no âmbito do processo que se encontra a correr termos no tribunal arbitral, dado que destruiria qualquer perspectiva de investimento. Ora, tal seria inconcebível. Perspectivou-se que o investimento QREN e a receita que dele advém, gera novas possibilidades de investimento. ---

----- Neste Plano de Reequilíbrio Financeiro foi incluída ainda a possibilidade de contracção de empréstimos futuros, não tendo sido no mesmo considerada qualquer alienação de terrenos, numa atitude prudente. Por outro lado, considerou-se apenas um acréscimo de 2% de receitas anuais. Realçou o Dr. Martins da Cunha que, no ano transacto o acréscimo foi de 5%. Inexiste, assim, qualquer invenção de receita. Acresce ainda um prazo de carência 0. -----

----- Deu ainda conhecimento que, enquanto se ia trabalhando neste Plano, a Direcção-geral das Autarquias Locais emitiu um guia orientador, com o qual este Plano se conforma. -----



----- Assim, continuou o Dr. Martins da Cunha, após ser questionado sobre este assunto pelo Dr. Bento Marinho, vai ser feita uma consulta a todos os bancos com balcão no Concelho – sendo que a lei apenas obriga à consulta de três entidades bancárias. -----

----- O Senhor Vereador Norberto Soares solicitou esclarecimentos relativamente à origem da dívida de 7,3 milhões de euros. -----

----- O Dr. Martins da Cunha respondeu que a mesma se reportava a subsídios atribuídos e não cabimentados no valor de 3,4 milhões de euros, relativos a obras já contratadas e a processos judiciais. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal irá agora proceder à consulta, junto de todas as entidades bancárias com balcão no Marco de Canaveses e que o prazo das propostas decorrerá até ao próximo dia 16 de Março, às 11 horas, com o objectivo de acelerar o mais possível este processo. As propostas serão abertas nesse mesmo dia e, imediatamente, o respectivo relatório seguirá na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara que, se todos concordarem, será adiada de 12 de Março para 19 de Março, a fim de ser presente à Assembleia Municipal, para que possa ser marcada uma reunião extraordinária a realizar-se, muito provavelmente, no dia 27 de Março. -----

----- Após a prestação de todos os esclarecimentos, o Senhor Presidente propôs então que se passasse à votação do Plano de Reequilíbrio Financeiro, dividido em 3 propostas votadas separadamente: -----

----- **Proposta a) – Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Norberto Soares, a proposta relativa à declaração de desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira;** -----

----- **Proposta b) – Deliberado por maioria, com a abstenção dos**



Senhores Vereadores Norberto Soares e Engº Luís Almeida, a proposta relativa à aprovação do novo Plano de Reequilíbrio Financeiro; -----

----- Proposta c) – Deliberado por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Engº Luís Almeida proceder à contracção de empréstimo, nos moldes da proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

O Senhor Vereador Engº Luís Almeida proferiu a seguinte declaração de voto: -----

-----"A minha abstenção não tem a ver com a qualidade técnica do documento nem com a necessidade de o fazer. Creio que este será o caminho correcto e espero e desejo que haja sucesso no pedido que se fará ao Governo. -----

----- A minha abstenção é política. A celebração do Contrato de Reequilíbrio Financeiro é algo que pressupõe uma má gestão dos executivos anteriores e este é o resultado de vinte e dois anos de má gestão desta autarquia. Se a dívida fosse resultado de um bom investimento, ainda se ponderaria, mas não o é. Iremos, em grande parte, com este Plano, pagar dívidas de futebol, de subsídios não cabimentados, de dinheiro mal utilizado. Na verdade, ficaram muitas infra-estruturas básicas por fazer e irão muito provavelmente ser feitas num período de tempo já muito para além daquilo que seria razoável para assegurar a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O facto de me abster - não voto contra porque acho que o não fazer, votei, sim, contra o anterior Plano proposto pelo anterior executivo - deve ser assim entendido como uma crítica muito forte à má gestão de vinte e dois anos e não com a acção deste Executivo, pois este seria, possivelmente, um caminho que eu também seguiria". -----

De seguida o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham mais alguma questão a colocar ou intervenção. Como não houve qualquer



manifestação por parte dos Senhores Vereadores nesse sentido, este assunto foi encerrado e os senhores convidados da empresa "Martins da Cunha" abandonaram a sessão. -----

----- **2. Centro Escolar de Soalhães – contrato de comodato.** Presente proposta do Senhor Presidente no sentido de ser aprovado o documento em anexo – doc. 2. -----

----- O Senhor Presidente explicou aos Senhores Vereadores a origem deste documento: após a recusa dos proprietários em celebrar connosco uma escritura de doação com encargos, nos termos já exaustivamente explanados na reunião pública de Câmara Municipal que teve lugar em Soalhães e uma vez que a proprietária do terreno onde se implantará o futuro centro escolar sempre manifestou que não se oporia a que a Câmara Municipal utilizasse o terreno, independentemente da celebração de qualquer contrato/escritura, colocámos à CCDR-N a questão de poder levar a cabo a obra recorrendo apenas ao Protocolo assinado em 2004. A CCDR-N respondeu que o Protocolo não era título legítimo e sugeriu que se fizesse um contrato de comodato. Foi o que propusemos à D. Dulce em reunião havida há alguns dias, a qual ficou de analisar o documento. Hoje de manhã a advogada da proprietária contactou a Câmara Municipal referindo que a sua constituinte não aceitava a proposta de celebração de contrato de comodato, atendendo a que considerava que este não assegurava os interesses da mesma e propôs – recusando fazê-lo por escrito - que se celebrasse um contrato de arrendamento, com uma renda de 3000 euros mensais, relativamente à área cedida através do Protocolo e que a Câmara Municipal a isentasse das taxas aplicáveis a toda a construção a erigir no terreno referido na cláusula 2ª do Protocolo. -----



----- O Senhor Vereador Engº José Mota referiu que se deveria atentar que a Câmara Municipal, para já, só precisa da área para a construção do Centro Escolar e que a proposta de arrendamento visa toda a área cedida à Câmara Municipal através do referido Protocolo. -----

----- O Senhor Vereador Norberto Soares referiu que não iria abordar novamente a sua cunhada sobre este assunto. Mais referiu que considerava que, se todos se esquecessem de todas estas difíceis negociações e estivessem a olhar de novo para este assunto, aceitariam esta proposta de 3000 euros mensais. Por cerca de 90 mil euros é pena perder a possibilidade deste investimento. Se o Protocolo inicial não consubstancia uma "asneira" em absoluto, então deveríamos aceitar esta proposta. -----

O Senhor Vereador Engº José Mota acrescentou que, com o cumprimento do Protocolo haverá já um grande benefício para a proprietária. Não devemos acrescentar outros benefícios. -----

O Senhor Vereador Norberto Soares respondeu que o terreno a que se refere o Engº Mota, passará sempre a urbano, com ou sem Protocolo, já que se situa numa área de potencial crescimento da freguesia de Soalhães. -----

----- O Senhor Vereador Engº Luís Almeida propôs que se fizessem contas relativamente às cedências e contrapartidas das partes. Só depois se votaria esta proposta. -----

----- O Senhor Presidente concordou e retirou-se este ponto da ordem de trabalhos. -----

Retirado da Ordem de Trabalhos e deliberado estudar os valores das contrapartidas previstas no Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a D. Maria Dulce Monteiro da Silva e as novas exigências desta. -----

